



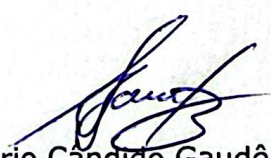
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – DISPENSA Nº 010/2025 ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atendimento a Câmara Municipal de Guaraciaba MG, através das empresas ANDERSON OLIVEIRA NUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.220.364/0001-51 no valor de R\$5.229,80 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e a empresa MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO 52573338649, no valor de R\$8.843,77 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 12 de maio de 2025.

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente
Câmara Municipal de Guaraciaba MG


Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente da Câmara Municipal

